



DECLARAÇÃO:

Em atendimento a solicitação prevista no **Item 13 do Anexo I da Portaria nº 01/2025 – TJPE**, publicada no Diário de Justiça Eletrônico em 09 de janeiro de 2025 e republicada em 17 de janeiro de 2025, referente à Prestação de Contas Anual deste Poder ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco (TCE/PE), e em atenção ao exercício 2024, declaro, para os devidos fins, que não houve formalização de qualquer instrumento jurídico no âmbito do Fundo Especial de Reaparelhamento – FERM/PJPE.

Adeilton de Alcântara Rosendo

Consultor Jurídico/TJPE